



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 100/2019

Francisco Santos-PI, 15 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de outubro de 2019.

Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal **Érika Santos Holanda**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de novembro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 15 de outubro de 2019.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 100 (cem) em 15 (quinze) de outubro de 2019.

Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal